



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 016 /2003

"Declara de utilidade pública a Associação de Apoio ao Deficiente e a Terceira Idade do Bairro Santa Luzia – e dá outras providências."



A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, No uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a Associação de Apoio ao Deficiente e a Terceira Idade do Bairro Santa Luzia CNPJ: 04.414.321/0001-93, fundada em 31 de março de 2001, sediada à na rua S-22 Quadra: 90 Lote: 16 no Bairro Santa Luzia, nesta Capital.

Parágrafo Único. À entidade a que se refere o "caput" deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 15 de setembro de 2003.


SÉRGIO FERREIRA
Deputado Estadual

